TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 87 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Gestão de Pessoas	**Unidade Demandante:**	Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento
Responsável pela Unidade Gestora: Jorge Gaidarji da Costa *Secretário de Gestão de Pessoas*		**Responsável pela Unidade Demandante:** Érica Santos Vargas Macedo *Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento* *Seção de Capacitação e Ensino a Distância*	
E-mail: **Telefone:**	_jorge.gaidarji@tre-ms.jus.br _(67) 2107-7213_____	**E-mail:** **Telefone:**	_erica.macedo@tre-ms.jus.br_ _(67) 2107-7040_____

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Contratar seviço de impressão para os itens Manual do Mesário e Guia Rápido do Mesário. **Justificativa:** Disponibilizar, no mínimo, um exemplar do Manual do Mesário para cada seção eleitoral nos termos do inciso X, do art. 89, da Resolução TSE nº 23.736 de 27 de fevereiro de 2024, e disponibilizar o Guia Rápido do Mesário como material de apoio para os treinamentos presenciais, quando houver.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência
Objetos: **Item 01**. Manual do Mesário (livreto): Papel capa e miolo: AP 75g/m² Total estimado de páginas (capa e miolo): até 40 (quarenta) páginas Formato fechado: A4 Formato aberto: A3 Acabamento: com grampos Padrão de cor: 4/4 (CMYK) **Item 02**. Guia Rápido do Mesário (livreto): Papel: AP 75g/m² Total de páginas: 4 (quatro) Formato fechado: A4 Formato aberto: A3 (com uma dobra) Padrão de cor: 4/4 (CMYK) **Quantidade item 01:** 11 milheiros **Quantidade item 02:** 11 milheiros **Prazo de execução:** 60 dias **Vigência:** 31/10/2024
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS

( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ( ) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ( ) Promoção da Sustentabilidade ( ) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	**( ) Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados (x) Fortalecimento do Processo Eleitoral ( ) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Atender às demandas das atividades de treinamento de mesários decorrentes das Eleições 2024.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	**01/08/2024.**

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2024 (0007211-04.2023.6.12.8000)

( ) **SIM** - **vide documento SEI n._____ ID**: _____

(x) **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado	**Item 01 R$:** 58.300,00 (estimado a partir de orçamento, conforme SEI 1616289) **Item 02 R$:** 5.940,00 (estimado a partir de orçamento, conforme SEI 1616289)

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Adriano Dias Ferreira Dutra Junior **Integrante Demandante Substituto**: Érica Santos Vargas Macedo	**Fiscal do Contrato**: Adriano Dias Ferreira Dutra Junior **Fiscal Substituto do Contrato**: Érica Santos Vargas Macedo

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Capacitação e Ensino a Distância (SECAP)

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Adriano Dias Ferreira Dutra Junior **Integrante Técnico Substituto**: Érica Santos Vargas Macedo
11. Adriano Dias Ferreira Dutra Junior / Seção de Capacitação e Ensino a Distância Responsável pela Formalização da Demanda Marcos Antonio Granja Anelli / *Secretário de Gestão de Pessoas em substituição* Responsável pela Unidade Gestora

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO GRANJA ANELLI**, **Secretário(a)**, em 10/04/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DIAS FERREIRA DUTRA JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 10/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1612767** e o código CRC **7F4972B5**.